

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURILIO IVAN A. DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO	004912	43219	163004087-8	PA0000717-6
2	MAURILIO IVAN A. DE SANTIAGO	15.239.226-2	JOÃO NETO	004905	43219	163003949-7	PA0000711-8
3	MAURILIO IVAN A. DE SANTIAGO	15.239.226-2	TEREZA DE JESUS	004991	35.754	161005655-8	PA0000680-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP - Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 248, de 23/12/2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSOS: 172015730000203-0 e 172015730000594-3.
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP - Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 248, de 23/12/2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	NOVA VIDA COM JESUS III	004985	102.155	021098650-6	PA00009505-7
2	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	REGINALDO	004903	78.580	161005026-6	PA0010107-7
3	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	SHYRLEY PESCA	004986	52.649	121011190-0	PA0014166-1
4	THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO	15.270.615-1	MARÍLIA SANTIAGO	004950	43.219	163004088-6	PA0000718-8
5	THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO	15.270.615-1	ANNA KAROLINE	004943	43219	161003123-7	CE0001180-9

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
CÉLIO CAL MONTEIRO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
EM, 12/08/2015

Protocolo 863209

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02
DATA DE ASSINATURA: 04.08.2015
VALOR: R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 05.08.15 a 04.08.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 111
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: Claro S. A
ENDEREÇO: Tra. Quintino Bocaiuva Nº 1186 Bairro: Nazaré
CEP: 66053-240 Belém/PA
TELEFONE: (091) 40058291
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 863107

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0532/2015.
Abre-se o prazo para recursos e contra recursos, conforme legislação vigente.
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo 863081

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 13/08/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo 863099

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2015
Homologo o Pregão Eletrônico nº004/2015, que tem por objeto a ☐ Contratação de empresa especializada no fornecimento de 96 (noventa e seis) baterias tipo 12 V - 7.2Ah - Peso aproximadamente de 2.4 Kg, para NOBREAK e de 40 (quarenta) baterias tipo 12- V- 5.0 Ah - Peso aproximado de 1.7 Kg, para NOBREAK☐conforme condições e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e de acordo Art. 43, VI da Lei nº8.666/1993, a empresa INFRACON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor de R\$9.356,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais)m
Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro.-Presidente.

Protocolo 862654

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 010/2014
Objeto: Alteração de Metas
Data da Assinatura: 12/08/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Terra Santa
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 862726

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1188, de 2 de janeiro de 2015, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2015.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 3.844.951,74 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	210.060,00	0,00	210.060,00
Despesas Ordinárias						
6301	0,00	0,00	210.060,00	0,00	210.060,00	
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	785.026,74	0,00	785.026,74
Obras e Instalações						
0106	0,00	0,00	785.026,74	0,00	785.026,74	
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.687.050,00	162.815,00	2.849.865,00
Contrato Estimativo						
0306	0,00	0,00	2.687.050,00	162.815,00	2.849.865,00	

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FAPESPA						
	6301	0,00	0,00	210.060,00	0,00	210.060,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SEDUC						
	0306	0,00	0,00	2.687.050,00	162.815,00	2.849.865,00
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL SEDOP						
	0106	0,00	0,00	785.026,74	0,00	785.026,74

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	785.026,74	0,00	785.026,74
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	2.687.050,00	162.815,00	2.849.865,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	210.060,00	0,00	210.060,00
TOTAL	0,00	0,00	3.682.136,74	162.815,00	3.844.951,74

Protocolo 862985

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE JULHO DE 2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1271 e 1272, ambos de 4 de maio de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2015.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 6.701.860,97 (Seis Milhões, Setecentos e Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Noventa e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente